



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO Nº 15 / 2019 COMFIC- 03854
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO Nº15 /2019

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 024/2012/SES/GO

HOSPITAL ESTADUAL GERAL DE GOIÂNIA DR. ALBERTO RASSI – HGG

OUTUBRO/2018 A MARÇO/2019

ORGANIZAÇÃO SOCIAL

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO HUMANIZADO – IDTECH

GOIÂNIA, JUNHO DE 2019.

ÍNDICE

[1. SUMÁRIO EXECUTIVO.. 3](#)

[2. PRODUÇÃO ASSISTENCIAL – PARTE FIXA.. 4](#)

[3. INDICADORES DE QUALIDADE – PARTE VARIÁVEL.. 5](#)

[4. INDICADORES DE DESEMPENHO E QUALIDADE HOSPITALAR.. 6](#)

[5. RECURSOS FINANCEIROS.. 8](#)

[6. CONCLUSÃO.. 9](#)

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

De acordo com a Lei Estadual nº 15.503, de 28/12/2005 e suas modificações introduzidas pela Lei nº 17.858, de 10/12/2012; com a Lei nº 17.399, de 19/08/2011; com a Lei nº 18.331, de 30/12/2013, com a Portaria nº 518/2018 – SES/GO (COMACG) e por fim, com o Contrato de Gestão 024/2012 celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO) e Organização Social de Saúde (OSS) Instituto de Desenvolvimento Tecnológico Humanizado (IDTECH), para o gerenciamento do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi (HGG).

Este Relatório apresenta os resultados obtidos no período de 01 de outubro de 2018 a 31 de março de 2019, e refere-se a Produção Assistencial (Parte Fixa) , Indicadores de Qualidade (Parte Variável), Indicadores de Desempenho e Qualidade Hospitalar, analisados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão (COMACG). Já os dados relativos aos Recursos Financeiros, demonstrado por meio do Fluxo de Caixa, foram analisados pela Coordenação de Acompanhamento Contábil - CAC.

A Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (GEFIC) utiliza os sistemas eletrônicos de informação para avaliação de resultados, a saber: Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF) para controle financeiro e contábil da execução contratual, Sistema SES-GO e Sistema Integrado de Gestão em Organização Social (SIGOS) da SES-GO; para monitoramento de resultados assistenciais e dos indicadores de qualidade.

A Organização Social de Saúde IDTECH cumpriu todas as metas de produção assistenciais (parte fixa) neste semestre. Foram enviados todos os relatórios descritos nos Indicadores de Qualidade, cumprindo as metas da parte variável estabelecida no 9º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 024/2012- SES/GO no semestre avaliado.

2. PRODUÇÃO ASSISTENCIAL – PARTE FIXA

A Tabela 01 apresenta o total de Saídas Hospitalares, Consultas Ambulatoriais e Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT Externo realizadas no período avaliado, out/2018 a mar/19, por meio do 9º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 024/2012.

Tabela 01- Descritivo dos Serviços Contratados e Realizados

Serviços	out/18		nov/18		dez/18		jan/19		fev/19		mar/19		Total do Período		
	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	%
Internação (Saídas Hospitalares)	800	704	800	586	800	698	800	819	800	689	800	776	4.800	4.272	-11,00%
Atividade Ambulatorial	10.570	11.701	10.570	14.002	10.570	10.769	10.570	11.536	10.570	13.627	10.570	19.533	63.420	81.168	27,98%
SADT Externo	-	418	-	439	-	262	-	459	-	301	-	313	-	2.192	-

Fonte: SES-GO

A Organização Social de Saúde IDTECH cumpriu a meta de produção de Internação (Saídas Hospitalares) do HGG neste semestre. Totalizaram 4.272 Saídas Hospitalares nas diversas clínicas, volume total 11% inferior ao planejado para o período, mas dentro da margem de variação estipulada no contrato de gestão (até 15% ao centro da meta).

Na Tabela 2, o volume de internações foi especialmente inferior ao planejado na especialidade de Clínica Médica (-48,38%), porém o volume de internações na Clínica Cirúrgica foi 16% superior ao planejado, com 2.998 saídas hospitalares no semestre avaliado. Os Transplantes renais foram contemplados como meta contratual a partir do mês de maio/2018 e registraram uma produção no valor de 159 saídas hospitalares de transplantes o que corresponde a 165% superior ao previsto nas metas.

Tabela 02 - Descritivo analítico dos serviços contratados e realizados

Saídas Hospitalares por Especialidade	out/18		nov/18		dez/18		jan/19		fev/19		mar/19		Total do Período		
	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	%
Clínica Médica	360	170	360	170	360	202	360	224	360	142	360	207	2.160	1.115	-48,38%
Clínica Cirúrgica	430	517	430	400	430	451	430	560	430	511	430	559	2.580	2.998	16,20%
Transplantes	10	17	10	16	10	45	10	35	10	36	10	10	60	159	165,00%
Total	800	704	800	586	800	698	800	819	800	689	800	776	4.800	4.272	-11,00%

Fonte: SES-GO

A produção de Consultas Ambulatoriais o número de 59.327 consultas médicas e 21.841 consultas não médicas.

Tabela 03 - Descritivo analítico dos serviços contratados e realizados

Atividade Ambulatorial	out/18		nov/18		dez/18		jan/19		fev/19		mar/19		Total do Período		
	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	%
Consultas Médicas	9.196	9.888	9.196	9.505	9.196	8.163	9.196	9.668	9.196	10.476	9.196	11.627	55.176	59.327	7,52%
Consultas Não Médicas	1.374	1.813	1.374	4.497	1.374	2.606	1.374	1.868	1.374	3.151	1.374	7.906	8.244	21.841	164,93%
Total	10.570	11.701	10.570	14.002	10.570	10.769	10.570	11.536	10.570	13.627	10.570	19.533	63.420	81.168	27,98%

Fonte: SES-GO

2.1 AMBULATORIOS DE ESPECIALIDADES

As consultas ambulatoriais foram classificadas em primeira consulta, inter-consulta e consulta subsequente, para pacientes encaminhados pela Central de Regulação Municipal ou pelo próprio hospital (egresso), e também atendimentos realizados por outros profissionais de nível superior não médico. A tabela 04 apresenta a distribuição de tais consultas dentre as diferentes especialidades médicas e não médicas, respectivamente.

Tabela 04 - Descritivo analítico das consultas Médicas e Não Médicas

Atendimento Médico por Especialidade							
ESPECIALIDADES	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	Total do Período
Genética Clínica	3	2	4	3	1	5	18
Cardiologia	763	525	452	697	707	538	3.682
Cir. Cabeça/pescoço	191	139	114	120	136	126	826
Cirurgia bariátrica	10	17	22	24	21	24	118
Cirurgia Plástica	550	426	337	477	606	490	2.886
Cirurgia Torácica	91	48	46	81	55	60	381
Cirurgia Vascular	43	39	33	51	47	54	267
Clínica Médica	151	196	194	120	334	976	1.971
Coloproctologia	321	237	200	294	394	335	1.781
Ortopedia e traumatologia	480	336	317	477	458	350	2.418
Dermatologia	221	208	167	168	186	78	1.028
Endocrinologia	462	694	720	511	567	1.243	4.197
Gastroenterologia	343	265	211	384	383	412	1.998
Nefrologia	797	853	744	874	863	1.398	5.529
Neurocirurgia	344	304	270	286	291	302	1.797
NOIS	93	132	43	159	135	123	685
Otorrino	227	261	223	347	359	313	1.790
Pneumologia	423	346	298	399	355	378	2.199
Reumatologia	614	845	491	722	793	688	4.153
Urologia	753	657	648	785	702	733	4.278
Cirurgia Geral	707	538	599	649	636	595	3.724
Total	7.586	7.068	6.877	7.628	8.029	9.221	45.726
Atendimento Não Médico por Especialidade							
Especialidades	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	Total do Período
Bucmaxilofacial	79	97	43	105	108	76	508
Enfermagem	311	756	496	275	576	2.339	4.753
Fisioterapia sessões	325	898	587	394	596	1.490	4.290
Fonoaudiologia	219	888	425	231	496	629	2.878
Nutrição	235	692	499	205	490	1491	3.612
Odontologia	42	34	28	59	56	51	270
Psicologia	602	1132	528	599	829	1840	5.530
Ter. Ocupacional	166	214	185	273	239	254	1.331
Total	1.900	4.711	2.791	2.141	3.390	8.170	22.664

Fonte: SES-GO

3. INDICADORES DE QUALIDADE – PARTE VARIÁVEL

O Contrato de Gestão estabelece que 10% do valor global do orçamento, denominado parte variável, esta vinculado ao cumprimento de metas relativas à avaliação de indicadores de qualidade que são acompanhados mensalmente e valorados a cada trimestre. Os indicadores da parte variável definidos para o HGG incluem: Autorização de Internação Hospitalar - AIH (25%), Serviço de Atenção ao Usuário (25%), Controle de Infecção Hospitalar (25%), Taxa de Mortalidade Operatória (25%).

3.1 Autorizações de Internação Hospitalar- AIH

Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH): Avalia a proporcionalidade de AIH em relação à atividade hospitalar. Nesses casos a meta a ser cumprida é a apresentação da totalidade (100%) das AIHs referentes às saídas em cada mês de competência. Os dados devem ser enviados contendo exclusivamente AIH do mês de competência, livres de crítica e de reapresentações. As informações habitualmente encaminhadas às instâncias regionais da Secretaria da Saúde não sofrerão alterações em sua metodologia e conteúdo. Para o Indicador de Qualidade – AIH foram apresentadas 3.638 AIHs faturadas frente a 4.278 saídas hospitalares. A OSS informou que tal discrepância ocorre visto que há um elevado número de AIH solicitadas por cota direta, para Regulação Municipal, que são negadas.

3.2 Serviços de Atenção ao Usuário – Pesquisa de satisfação do usuário

A Pesquisa de Satisfação do Usuário sobre o atendimento do hospital destina-se à avaliação da percepção de qualidade de serviço pelos pacientes ou acompanhantes. Em cada trimestre será avaliada a pesquisa de satisfação do usuário, por meio dos questionários específicos, que deverão ser aplicados mensalmente abrangendo 10% do total de pacientes em cada área de internação e 10% do total de pacientes atendidos no ambulatório. A pesquisa será feita verbalmente, registrada em papel, sendo obrigatoriamente anônima, apenas com identificação numérica. Os modelos dos questionários deverão ser avaliados e aprovados pelo Órgão Fiscalizador/Secretaria de Estado da Saúde.

A organização social - IDTECH apresentou um percentual de 89,5% de resolução das queixas recebidas, cumprindo a meta deste indicador no período analisado.

3.3 Controle de Infecção Hospitalar

Os indicadores a serem monitorados para avaliar a qualidade da assistência na área de infecção hospitalar incluem: Densidade de Infecção Hospitalar em UTI Adulto, Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sanguínea associada a Cateter Venoso Central em UTI Adulto, Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central na UTI Adulto. O Hospital deverá enviar relatório mensal, elaborado pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar para a UTI Adulto.

A Organização Social IDTECH cumpriu todas as exigências relativas a este indicador no período analisado.

Segue abaixo, tabela com os indicadores de controle de Infecção Hospitalar.

Tabela 05 – Controle de Infecção Hospitalar

Unidade de Internação	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	Média do período (%)
Taxa de IRAS na UTI Adulto (%)	10,19	5,46	4,35	9,47	3,85	10,47	7,34
Densidade de IRAS na UTI Adulto (por 1000/PD)	17,24	8,85	5,54	13,02	6,68	15,85	11,20
Densidade de IRAS em corrente sanguínea associada a cateter venoso central (CVC) em UTI Adulto (por 1000/PD)	7,37	5	0	0	0	2,4	2,47
Taxa de Utilização de CVC em UTI Adulto (%)	63,79%	59%	60,66%	62,44%	62,44%	65,61%	63,62%

Fonte SES-GO

3.4 Taxa de Mortalidade Operatória

O objetivo é monitorar o desempenho assistencial na área de cirurgia por meio do acompanhamento dos indicadores, Taxa de Mortalidade Operatória estratificada por risco anestésico (Classes ASA) e Taxa de Cirurgias de Urgência. O número de cirurgias deve ser informado com o número total de cirurgias efetuadas no Centro Cirúrgico, incluindo as cirurgias ambulatoriais. Estes dados devem ser enviados através de relatórios mensais nos quais constem a Taxa de Mortalidade Operatória com a análise deste índice elaborada pela Comissão de Óbitos e a Taxa de Cirurgias de Urgência.

Os dados foram enviados através de relatórios mensais e apontaram uma Taxa de Mortalidade Operatória de 0,32% no período em análise, enquanto a mediana do CQH foi de 0,36%. A Taxa de Mortalidade Institucional do HGG mostrou um índice de 4,07% e o CQH trouxe como referência 3,6% (tabela 06).

Tabela 06– Taxa de Mortalidade Institucional mensal e mediana

Unidade de Internação	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	Mediana do período (%)
Taxa de Mortalidade Institucional (%)	4,12%	5,8%	4,58%	4,15%	5,81%	5,5%	4,99%
Taxa de Mortalidade Operatória (%)	0,21%	0,22%	0%	0,22%	0,34%	0%	0,17%

Fonte: SES-GO

Segundo a Organização Social IDTECH a taxa de mortalidade institucional de 4,99% dá-se em razão do HGG ter 10 leitos de cuidados paliativos, com muitos pacientes idosos portadores de doenças crônicas, além de atender vários outros pacientes com patologias diversas e graves em Terapia intensiva.

O IDTECH cumpriu às metas de qualidade descritas nos Indicadores da Parte Variável do Contrato de Gestão no período analisado, conforme o Quadro 01.

Quadro 1 – Súmula de Indicadores de Qualidade

Indicadores	Metas	Out/18	Nov/18	Dez/18	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Resultado
AIH- Autorização de Internação hospitalar.	Apresentação das AIH (100%)	554	528	601	667	643	645	3.638
	Número de saídas	704	586	698	819	689	782	4.278
Atenção ao Usuário	Resolução de 80% das queixas recebidas	85	83	81	87	90	88	85,6%
	Envio de relatório consolidado da pesquisa de satisfação ao usuário.	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Controle de Infecção Hospitalar	Envio de relatório mensal, elaborado pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, com análise dos resultados apurados no período.	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Mortalidade Operatória	Envio de relatório mensal, elaborado pela Comissão de óbitos com análise dos resultados apurados no período.	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Fonte: SES-GO

4. INDICADORES DE DESEMPENHO E QUALIDADE HOSPITALAR

Estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.

Taxa de Ocupação Hospitalar (%)

A Tabela 07 apresenta a Taxa de Ocupação Hospitalar (TO) de cada uma das unidades de internação. A mediana da Taxa de Ocupação Operacional do HGG foi de 80,09% no período analisado, variando entre 71,75%, para a Clínica Cirúrgica, e 85,79%, para UTI Adulto.

Tabela 07 - Taxa de Ocupação Hospitalar

Unidade de Internação	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	Mediana do período (%)
Clínica Médica	79,52	77,12	74,23	73,31	83,17	80,81	78%
Clínica Cirúrgica	69,85	67,92	64,44	71,64	79,40	77,25	71,75%
UTI Adulto	86,56	87,22	86,99	86,67	81,79	85,48	85,79%
Geral	81,30	78,13	76,00	81,30	81,30	82,48	80,09%

Fonte:SES-GO

Tempo Médio de Permanência (dias)

A Tabela 08 apresenta o Tempo Médio de Permanência (TMP) calculado tendo como unidade de medida o dia. A mediana do TMP do HGG foi de 8,03 dias no período analisado.

Tabela 08 – Tempo Médio de Permanência

Unidade de Internação	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	Mediana do período (Dias)
Clínica Médica	5,83	6,4	5,37	4,47	5,54	5,63	5,54
Clínica Cirúrgica	4,28	5,11	4,25	3,98	4,65	4,4	4,44
UTI Adulto	6,34	5,69	6,32	5,68	4,55	4,49	5,51
Geral	8,4	9,6	7,6	7,2	7,7	7,7	8,03

Fonte:SES-GO

Índice de Intervalo de Substituição (dias)

A Tabela 09 apresenta o Índice de Intervalo de Substituição, tendo como unidade de medida o dia. A mediana do Intervalo de Substituição foi de 5,51 dias para o HGG.

Tabela 09 – Índice de Intervalo de Substituição (dias)

Unidade de Internação	out/18	nov/18	dez/18	Jan/19	fev/19	mar/19	Mediana do período (Dias)
Clínica Médica	1,14	0,24	0,35	4,57	0,86	1,12	1,38
Clínica Cirúrgica	7,20	1,82	3,22	2,64	0,79	1,17	2,81
UTI Adulto	0,77	0,21	0,16	4,73	1,06	1,01	1,32
Geral	9,11	2,27	3,73	11,94	2,71	3,29	5,51

Fonte:SES-GO

Índice de Rotatividade (leito)

A Tabela 10 apresenta o Índice de Rotatividade (leito), indicador que mede a rotatividade do leito hospitalar do hospital (quantos pacientes utilizam o mesmo leito no mês). A mediana foi de 5,51 pac./mês no período analisado.

Tabela 10 – Índice de Rotatividade (pacientes por leito)

Unidade de Internação	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	Mediana do período
Clínica Médica	1,14	0,24	0,35	4,57	0,86	1,12	1,38
Clínica Cirúrgica	7,2	1,82	3,22	2,64	0,79	1,17	2,81
UTI Adulto	0,77	0,21	0,16	4,73	1,06	1,01	1,32
Geral	9,11	2,27	3,73	11,94	2,71	3,29	5,51

Fonte: SES-GO

Indicadores de Avaliação de Gestão de Pessoas

A Tabela 11 apresenta o número total de enfermeiros, técnicos/auxiliares de enfermagem, funcionários, médicos e leitos operacionais.

A Tabela 12 apresenta a relação da equipe profissional e número de leitos, além de outros indicadores de avaliação de Gestão de Pessoas, como o Turnover e o percentual de médicos especialistas.

A relação enfermeiro/leito mede a quantidade de enfermeiro para cada leito hospitalar. A mediana do HGG foi de 0,41 enf/leito no período

A relação enfermagem/leito, por sua vez, avalia a quantidade de profissionais de enfermagem (técnicos e auxiliares) para cada leito hospitalar, resultando em uma mediana de 2,31 para o HGG.

A relação funcionário/leito é calculada a partir da quantidade de funcionários (todos os profissionais, excluindo os médicos, com qualquer tipo de vínculo empregatício) para cada leito hospitalar. A mediana para o HGG foi de 4,81 func/leito no período analisado.

A taxa de rotatividade de funcionários (Turnover) é apresentada em valores percentuais e mede a rotatividade de funcionários (excluindo os médicos) na Instituição. A mediana para o HGG foi de 0,67%.

A taxa de médicos com título de especialista no HGG foi de 94%.

Tabela 11 – Número de funcionários e leitos operacionais

Unidade de Internação	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	Mediana do período
Nº enfermeiro	97	96	95	95	95	94	95
Nº funcionarios(as) enfermagem	551	548	541	537	535	532	541
Nº todos funcionários(as)	1144	1125	1129	1126	1117	1109	1125
Nº de médicos(as)	252	254	254	254	252	250	253
Nº total de médicos especialistas	236	238	238	238	236	235	237
Nº leito operacional	234	234	234	234	234	234	234

Fonte: SES/GO

Tabela 12 – Indicadores de Gestão de Recursos Humanos (mensal e mediana)

Unidade de Internação	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	Mediana do período
Relação Enfermeiro(as)/Leito	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,4	0,41
Relação Enfermagem/Leito	2,35	2,34	2,31	2,29	2,29	2,27	2,31
Relação Funcionário(as) / Leito	4,89	4,81	4,82	4,81	4,77	4,74	4,81
Turnover (%)	0,92%	0,53%	1,12%	0,71%	0,34%	0,36%	0,67%
% de médicos(as) especialistas	94%	94%	94%	94%	94%	94%	94%

Fonte: SES/GO

5. RECURSOS FINANCEIROS

Foram repassados para a OS, nos meses de outubro de 2018 a março de 2019, recursos no montante de R\$ 46.519.863,55 (Quarenta e seis milhões, quinhentos e dezenove mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) nos moldes explicitados na tabela 13, abaixo.

Neste contexto, de acordo com os dados transmitidos, confrontados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os gastos nos meses de outubro de 2018 a março de 2019 totalizaram R\$ 46.939.701,75 (Quarenta e seis milhões, novecentos e trinta e nove mil, setecentos e um reais e setenta e cinco centavos).

Importa ressaltar, ainda, que no início do período, ou seja, 01/10/2018 havia um saldo bancário no montante de R\$ 3.076.891,09 (Três milhões, setenta e seis mil, oitocentos e noventa e um reais e nove centavos).

Tabela 13 – Fluxo de Caixa:

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - IDTECH/HGG							
1. SALDO ANTERIOR:	30/09/2018	31/10/2018	30/11/2018	31/12/2018	31/01/2019	28/02/2019	
Banco Conta Movimento	R\$ 3.019.340,84	R\$ 5.143.937,70	R\$ 4.359.244,79	R\$ 2.120.759,66	R\$ 1.959.780,90	R\$ 1.870.984,14	
Banco Conta Aplicação Financeira	R\$ 16.144,77	R\$ 16.204,75	R\$ 16.264,95	R\$ 16.325,37	R\$ 16.306,02	R\$ 16.446,09	
Fundo Rescisório	R\$ 41.405,48	R\$ 1.457.069,86	R\$ 2.294.272,48	R\$ 68,98	R\$ 69,24	R\$ 69,50	
Caixa	R\$ -	R\$ 550,33	R\$ 519,53	R\$ 1.091,43	R\$ 466,33	R\$ 1.150,88	
1. TOTAL DO SALDO ANTERIOR:	R\$ 3.076.891,09	R\$ 6.617.762,64	R\$ 6.670.301,75	R\$ 2.138.245,44	R\$ 1.976.702,49	R\$ 1.888.651,41	
2. ENTRADAS EM CONTA CORRENTE							
DESCRIÇÃO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
Repasses Contrato de Gestão	R\$ 14.269.192,00	R\$ 7.674.208,44	R\$ 3.481.136,77	R\$ 4.879.017,92	R\$ 9.244.243,49	R\$ 6.972.064,93	R\$ 46.519.863,55
Rendimento sobre Aplicações Financeiras	R\$ 149,96	R\$ 60,46	R\$ 60,68	R\$ 60,91	R\$ 61,13	R\$ 61,36	R\$ 454,50
Recuperação de Despesas	R\$ 53.476,26	R\$ 12.659,36	R\$ 21.538,54	R\$ 8.853,33	R\$ 13.960,19	R\$ 10.977,68	R\$ 121.465,36
Receitas Não Governamentais (Doações, vendas, aluguéis e outros)	R\$ -	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ 5,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 55,00
Aporte para Caixa (+)	R\$ 582,76	R\$ 1.409,66	R\$ 1.088,84	R\$ 1.365,80	R\$ 1.184,55	R\$ 1.062,11	R\$ 6.693,72
Desbloqueio Judicial (+)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 67.893,53	R\$ -	R\$ 67.893,53
SUBTOTAL DE ENTRADAS:	R\$ 14.323.400,98	R\$ 7.688.387,92	R\$ 3.503.824,83	R\$ 4.889.302,96	R\$ 9.327.342,89	R\$ 6.984.166,08	R\$ 46.716.425,66
Resgate Aplicação	R\$ 17.184,54	R\$ 1.457.000,00	R\$ 2.294.202,36	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.768.386,90
2. TOTAL DE ENTRADAS:	R\$ 14.340.585,52	R\$ 9.145.387,92	R\$ 5.798.027,19	R\$ 4.889.302,96	R\$ 9.327.342,89	R\$ 6.984.166,08	R\$ 50.484.812,56
3. APLICAÇÃO FINANCEIRA							
ENTRADA CONTA APLICAÇÃO (+)	R\$ 1.432.763,14	R\$ 2.294.202,36	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.726.965,50
SAÍDAS DA CIA POR RESGATES (-)	R\$ 17.184,54	R\$ 1.457.000,00	R\$ 2.294.202,36	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.768.386,90
IRRF/IOF SAPLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ -	R\$ -	R\$ 40.371,87	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 40.371,87
3. RESULTADO MOV FIN EM C/ APLICAÇÃO:	R\$ 1.415.578,60	R\$ 837.202,36	R\$ -2.334.574,23	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 81.793,27
4. GASTOS							
Investimento	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Pessoal	R\$ 2.516.186,40	R\$ 3.912.547,77	R\$ 3.463.852,77	R\$ 3.033.579,94	R\$ 2.396.789,21	R\$ 2.600.487,88	R\$ 17.923.443,97
Serviços	R\$ 3.623.786,33	R\$ 932.341,54	R\$ 1.292.643,01	R\$ 864.420,10	R\$ 2.708.087,94	R\$ 863.815,25	R\$ 10.285.102,17
Materiais	R\$ 2.427.041,58	R\$ 733.071,82	R\$ 1.337.791,53	R\$ 1.055.033,74	R\$ 655.395,95	R\$ 879.062,82	R\$ 7.087.397,44
Concessionárias (água, luz e telefone)	R\$ 230.459,44	R\$ 126.019,64	R\$ 9.972,95	R\$ 10.735,91	R\$ 3.455,21	R\$ 8.534,43	R\$ 389.177,58
Tributos, Taxas e Contribuições	R\$ 187.252,49	R\$ 251.090,28	R\$ 136.674,96	R\$ 45.041,11	R\$ 525.700,77	R\$ 294.997,94	R\$ 1.440.757,55
Recibo de Pagamento a Autônomo/Diária	R\$ 2.835,00	R\$ 9.573,62	R\$ 9.346,47	R\$ 18.385,46	R\$ 9.027,58	R\$ -	R\$ 49.168,13
Rescisões Trabalhistas	R\$ 45.074,16	R\$ 60.885,20	R\$ 43.087,99	R\$ 8.192,20	R\$ 5.327,05	R\$ 16.662,06	R\$ 188.028,74
Diárias	R\$ -	R\$ 120,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 120,00
Penções Alimentícias	R\$ 954,00	R\$ 954,00	R\$ 954,00	R\$ 954,00	R\$ -	R\$ 954,00	R\$ 4.770,00
Aluguéis	R\$ 10.438,72	R\$ 24.358,08	R\$ -	R\$ 9.569,36	R\$ 14.788,72	R\$ 5.219,36	R\$ 64.374,24
Devolução de Verba	R\$ -	R\$ -	R\$ 26.257,52	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 26.257,52
Reembolso de Despesas (-)	R\$ 2.556,43	R\$ 244.276,59	R\$ -	R\$ -	R\$ 238.779,63	R\$ 14.839,18	R\$ 500.451,83
Encargos Sobre Folha de Pagamento	R\$ 1.717.069,04	R\$ 1.296.262,75	R\$ 1.308.964,99	R\$ -	R\$ 2.855.597,20	R\$ 1.802.758,60	R\$ 8.980.652,58
4. TOTAL DE GASTOS:	R\$ 10.764.453,59	R\$ 7.599.501,37	R\$ 7.629.546,19	R\$ 5.045.919,82	R\$ 9.412.949,26	R\$ 6.487.331,52	R\$ 46.939.701,75
5. TRANSFERÊNCIAS PARA CONTA APLICAÇÃO							
TRANSFERÊNCIAS DA CIC PARA CIA (-)	R\$ 1.432.763,14	R\$ 2.294.202,36	R\$ 348.316,48	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.075.281,98
Aporte para Caixa (-)	R\$ 1.000,00	R\$ 1.409,66	R\$ 1.088,84	R\$ 1.365,80	R\$ 1.184,55	R\$ 1.062,11	R\$ 7.110,96
Bloqueio Judicial (-)	R\$ 2.094,86	R\$ 34.382,78	R\$ 16.557,76	R\$ 3.560,29	R\$ 1.260,16	R\$ 10.708,15	R\$ 68.564,00
Caução para Fornecedores (-)	R\$ -	R\$ 555,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 555,00
5. TOTAL DE TRANSF. PARA APLICAÇÃO	R\$ 1.435.858,00	R\$ 2.330.549,80	R\$ 365.963,08	R\$ 4.926,09	R\$ 2.444,71	R\$ 11.770,26	R\$ 4.151.511,94
6. SALDO FINAL NO PERÍODO (1 + 2 + 3 - 4 - 5)	R\$ 6.632.743,62	R\$ 6.670.301,75	R\$ 2.138.245,44	R\$ 1.976.702,49	R\$ 1.888.651,41	R\$ 2.373.715,71	
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA SEM ALTERAÇÃO NO SALDO BANCÁRIO							
TEV - Transferências Entre Contas (Entradas)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
TEV - Transferências Entre Contas (Saídas)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
SALDO BANCÁRIO							
	31/10/2018	30/11/2018	31/12/2018	31/01/2019	28/02/2019	31/03/2019	
Banco Conta Movimento	R\$ 5.159.469,01	R\$ 4.359.244,79	R\$ 2.120.759,66	R\$ 1.959.780,90	R\$ 1.870.984,14	R\$ 2.356.403,63	
Banco Conta Aplicação	R\$ 16.204,75	R\$ 16.264,95	R\$ 16.325,37	R\$ 16.306,02	R\$ 16.446,09	R\$ 16.507,99	
Fundo Rescisório	R\$ 1.457.069,86	R\$ 2.294.272,48	R\$ 68,98	R\$ 69,24	R\$ 69,50	R\$ 69,76	
CAIXA	R\$ -	R\$ 519,53	R\$ 1.091,43	R\$ 466,33	R\$ 1.150,88	R\$ 734,33	
SALDO TOTAL	R\$ 6.632.743,62	R\$ 6.670.301,75	R\$ 2.138.245,44	R\$ 1.976.702,49	R\$ 1.888.651,41	R\$ 2.373.715,71	
DIFFERENÇA (SALDO DO FINAL X EXTRATO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	

FONTE: EXTRATOS BANCÁRIOS E SIPEF

6. CONCLUSÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão - COMACG demonstra que o HGG cumpriu integralmente a meta de Produção Assistencial (parte fixa) para esse semestre, obtendo resultados dentro da margem prevista no contrato, que é de 15% ao centro da meta.

No período avaliado, a meta dos indicadores da parte variável foi integralmente alcançada. Todos os relatórios dos indicadores de qualidade (Autorização de Internação Hospitalar- AIH's, Atenção ao Usuário, Mortalidade Operatória e Controle de Infecção Hospitalar) foram apresentados, conforme estabelecido pelo 9º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 024/2012-SES/GO.

A Coordenação de Acompanhamento Contábil - CAC apresenta para o período o demonstrativo do fluxo de caixa da Organização Social de Saúde (OSS) Instituto de Desenvolvimento Tecnológico Humanizado – IDTECH.

Goiânia, 07 de junho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROZELMA DE OLIVEIRA MENDES CORREA, Analista**, em 07/06/2019, às 13:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA ANTONINO DE QUEIROZ, Assistente**, em 07/06/2019, às 13:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO MANGELO DE SOUZA, Analista**, em 07/06/2019, às 13:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA VIEIRA CAMPOS, Coordenador (a)**, em 07/06/2019, às 13:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **7254339** e o código CRC **04CCA814**.

COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO
RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIÂNIA - GO - S/C



Referência: Processo nº 201900010018230



SEI 7254339